

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 097/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023908/93-57, nos termos do parecer nº 077/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e a Central de Medicamentos – CEME, objetivando a prestação de serviços de análise de controle de qualidade de medicamentos do sistema CEME.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor